



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 145/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.149/2021



PARECER Nº 99/2021

O Projeto de Lei dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 199.965,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O objetivo é a aquisição de equipamentos e material permanente, como computadores e CR-Digital de imagens radiográficas (monocassete).

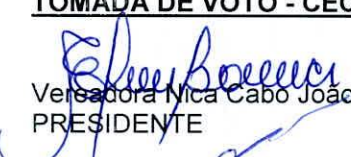
Para dar cobertura ao crédito, serão utilizados recursos oriundos do **Governo Federal**, por meio da Portaria nº 1.353/2020 e da Proposta nº 21467.00800/1200-1 do Ministério da Saúde, em decorrência de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Lúcio Mosquini.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

SLJ


Vereadora Professora Vivian Repessold
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE


Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 145/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.149/2021

PARECER DA CCJR Nº 103 /2021

Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá o **Elemento de Despesa** "Equipamentos e Material Permanente" na **Ação** "Centro de Especialidades Vilhenense - CEV" no **Programa** "Fazendo Saúde com Qualidade" da Secretaria Municipal de Saúde nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2018/2021, às Diretrizes Orçamentárias para 2021 e à Revisão do PPA de 2021.

Na elaboração o Projeto, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Portanto, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social na aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Vilhenense - CEV, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE

Vereadora Clérica Alves
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves
MEMBRO